



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.364 DE 20 DE MAIO DE 2016

A Portaria nº. 10.364, de 20 de maio de 2016, publicado na edição nº. 1.007, de 24 de maio de 2016, página 08, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 10.362 DE 20 DE MAIO DE 2016

Leia-se:

PORTARIA Nº. 10.364 DE 20 DE MAIO DE 2016

Andirá, 25 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
